



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0683/2023**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1094/2018 – GMS 305/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE: LOTE 07 – PEFB - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

PROTOCOLO: 21.170.418-7

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: **FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, registrada sob o CNPJ nº: 01.766.966/0001-05, com sede na Rua Alagoas, nº 1152, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-080, neste ato representado pela **Sra. Maria Aldete Garcia Frizzo**, RG nº 3.299.866-6 e CPF nº 394.947.999-68.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 105 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 1094/2018 – GMS nº 305/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **31/12/2023 até 29/12/2024**.

Parágrafo único: O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de **homologação de novo procedimento licitatório nº 19.954.642-2**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 24.751,40 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, perfazendo em 365 dias



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0683/2023**

um total de **R\$ 9.034.261,00 (nove milhões, trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, fontes **100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 105, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

MARIA ALDETE
GARCIA FRIZZO:
39494799968

Assinado digitalmente por MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO:
39494799968
[LN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINIS de
OU=23824010000119, OU=Presidência, OU=Certificado PF A1,
OU=MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO:39494799968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.11.21 14:50:34

**Maria Aldete Garcia Frizzo
FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

Assinado digitalmente por LAURI PEDRO
FRIZZO:
28395123949

TESTEMUNHA 1:

Assinado digitalmente por VALDIR ABATI:
707430900
[LN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINIS de, OU=23824010000119, OU=Presidência,
OU=Certificado PF A1, CN=VALDIR ABATI:
707430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.11.21 15:03:07

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_2_068320235T.AFRIZZOCOZINHAINDUSTRIALLTDA.Contrato10942018DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 22/11/2023 11:58.

Inserido ao protocolo **21.170.418-7** por: **Alexandre de Medeiros** em: 21/11/2023 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b3cfe7b55c7c71f91f60b85c581cb88.